

26 ABR. 2017

Nº 319/2017

Ass. [assinatura]

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2017

Altera o Artigo 25 da Lei Orgânica Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, a fim de vedar a recondução do Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.

A Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aprova:

Art. 1º. O Artigo 25 da Lei Orgânica Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo passa a ter a seguinte redação:

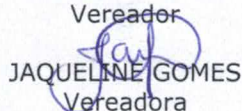
"Art. 25 – A Mesa da Câmara Municipal será composta de um Presidente, um Primeiro e Segundo Secretários, eleitos para o mandato de 02 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo para o período subsequente."

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Aristides Leite de Oliveira, em 19 de abril de 2017.


EDSON FERREIRA SANTIAGO
Vereador

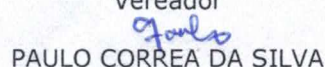
ERIVELTER LUNS
Vereador

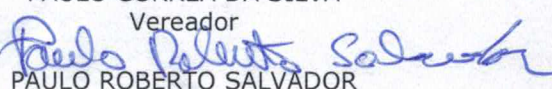

JAQUELINE GOMES
Vereadora

KLYSMAMM MARCELINO MACHADO PEREIRA
Vereador

LINDOMAR RIGATO
Vereador

NEUSO CALIMAN
Vereador


PAULO CORREA DA SILVA
Vereador


PAULO ROBERTO SALVADOR
Vereador

PAULO SÉRGIO DE REZENDE
Vereador

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Casa, a inclusa Proposta de Emenda a Lei Orgânica que visa remover da Lei Orgânica de Sooretama a possibilidade de recondução dos Presidentes e Secretários.

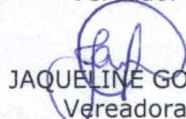
Referida alteração tem fundamento na ideia de aumentar a representatividade da Mesa da Câmara, possibilitando que novos membros seja eleitos após dois anos.

Desta forma, presente proposta além de estar em conformidade com a Constituição Federal visa uma maior representatividade na Câmara Municipal.



EDSON FERREIRA SANTIAGO
Vereador

ERIVELTER LUNS
Vereador

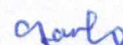


JACQUELINE GOMES
Vereadora

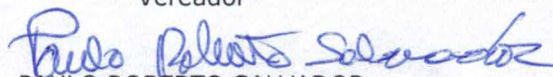
KLYSMAMM MARCELINO MACHADO PEREIRA
Vereador

LINDOMAR RIGATO
Vereador

NEUSO CALIMAN
Vereador



PAULO CORREA DA SILVA
Vereador



PAULO ROBERTO SALVADOR
Vereador

PAULO SÉRGIO DE REZENDE
Vereador